



Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

DECISÃO ADMINISTRATIVA

ANULAÇÃO DE SESSÃO DE DISPUTA E REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

Despacho de anulação de sessão de disputa e reabertura de sessão pública de processo licitatório, em razão de erro material referente ao **Pregão Eletrônico nº 41/2025 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software técnico em engenharia e arquitetura com aplicação em Bim – Pacote AEC Collection da Autodesk.**

O Prefeito de Serranópolis do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital do certame,

CONSIDERANDO:

- que a sessão de disputa do Pregão Eletrônico nº 41/2025 ocorreu no dia 11 de julho de 2025, na Plataforma BLL Compras;
- que foi identificado erro material na configuração do modo de disputa na referida plataforma, tendo sido adotado o modo **fechado e aberto**, em desconformidade com o estabelecido no edital, que previa o modo **aberto e fechado**, nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- que tal divergência compromete a legalidade, a isonomia e a segurança jurídica do procedimento licitatório;
- que a suspensão da sessão foi formalmente registrada em ata e devidamente informada aos interessados;
- o interesse da Administração em assegurar a estrita observância do edital, a ampla competitividade entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública,

RESOLVE:

ANULAR a sessão de disputa do Pregão Eletrônico nº 41/2025, e **DETERMINAR** a reabertura da sessão pública para o dia **18 de julho de 2025, às 08:30 horas**, na Plataforma BLL Compras, entre os interessados que já tenham apresentado suas propostas.

Serranópolis do Iguaçu – PR, 15 de julho de 2025.

GILBERTO MARSARO
Prefeito